



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ofício nº 020/2022-GAB

Ouro Verde do Oeste, 14 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 19, de 14 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

MENSAGEM Nº 015/2022: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 4.132.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022”.*

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

Câmara Mun. de Ouro Verde do Oeste

RECEBIDO 18/04/2022

Osvalderi José Fernandes



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ
www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 015/2022

Ouro Verde do Oeste, 14 de abril de 2022.

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de submeter à análise dessa Casa de Leis a inclusa proposição que:
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 4.132.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022”.

A abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial visa dar celeridade, transparência e organização das atividades financeiras do Executivo Municipal. A presente proposição objetiva a autorização para abertura de crédito adicional no orçamento vigente, visando a abertura de saldo do excesso de arrecadação de fontes específicas, provenientes do superávit financeiro de exercício anterior e proveniente da anulação parcial/total de dotações orçamentárias.

Está englobada nesta ação: convênios e programas (máquinas pesadas e Arena Meu Campinho), além de contratação de pessoal através de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na Administração.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição das Comissões e dos Senhores Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre a matéria.

Atenciosamente,


LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedoeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e especial no montante de R\$ 4.132.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 4.132.000,00 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais

04.122.0003.2008 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Administração)

498 - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado.....R\$ 100.000,00

Fonte: 000 - Livre

05 - SECRETARIA RODOVIARIO MUNICIPAL

001 - Departamento De Manutenção

26.782.0008.1023 - Ampliação da frota do Setor Rodoviário

493 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 1.462.000,00

Fonte: 1070 – Conv Proposta 4932/2022 - Trator Esteira e Pá Carregadeira

495 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 760.000,00

Fonte: 1069 – Conv - Sedu - Caminhão e Escavadeira

49 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanenteR\$ 1.050.000,00

Fonte: 000 - Livre

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

002 - Departamento de Obras e Urbanismo

17.512.0003.2038 - Política Municipal de resíduos sólidos e manutenção do aterro sanitário

500 - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado.....R\$ 50.000,00

Fonte: 000 - Livre

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino fundamental

497 - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado.....R\$ 80.000,00

Fonte: 102

499 - 3.1.90.04.00.00 - contratação por tempo determinado.....R\$ 100.000,00

Fonte: 101

003 - Departamento de Esportes



Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00

CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

27.812.0007.1066 - Construção e/ou Reforma e/ou ampliação dos espaços esportivos
345 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalaçõesR\$ 130.000,00
Fonte: 000
496 - 4.4.90.51.00.00 - obras e instalaçõesR\$ 400.000,00
fonte: 1071 - Conv. Arena Meu Campinho

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

Fonte: 1070 – Conv Proposta 4932/2022 - Trator Esteira e Pá Carregadeira, no valor de R\$ 1.462.000,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil reais) na receita 1717.99.01.03.00.

Fonte: 1069 – Conv - Sedu - Caminhão e Escavadeira, no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) na receita 1724.99.01.04.00.

Fonte: 1071 - Conv. Arena Meu Campinho no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na receita 1724.99.01.05.00.

II - provenientes do superávit financeiro de exercício anterior das seguintes fontes:

Fonte: 000 – recursos livres, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão, trezentos e trinta mil reais).

III - proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001 - Departamento de Educação

12.361.0014.2109 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

264 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 100.000,00

Fonte: 101

265 - 3.1.90.11.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 80.000,00

Fonte: 102

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR